



PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE  
CNPJ Nº 24.301.475/0001-86

---

**PORTARIA N.º 170/2020-GP**

**EMENTA:** Prorrogar Licença Para Trato de Assuntos de Interesse Particular e da outras Providencias.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, a requerimento do interessado, o funcionário, **MARIO GEAN DOS SANTOS SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.645.524-26 e RG nº 5.576.211 SSP-PE, Cargo de **MOTORISTA EFETIVO**, Mat. nº 306, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, **Licença sem Vencimento** para Tratamento de Assuntos de Interesse Particular, por mais 02 (dois) anos, a contar de 01 de Setembro de 2020 a 01 de Setembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 01 de Setembro de 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita Municipal